



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 61 do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar o Vereador Antônio Carlos Dadalto para Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em virtude da decretação da perda do mandato eletivo do Vereador José Acácio Molino, conforme sentença proferida nos autos do processo nº 580 Classe 18ª do TRE-ES, conforme Resolução nº 477/2008 do TRE-ES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

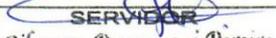
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de dezembro de 2008.


GEDER CAMATA
Presidente



Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/12/2008


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039